

Dom, 25 de Março de 2012.  
09:39:00.

**O TEMPO | MAGAZINE**  
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

## A hora do Brasil na tela

RENATO VIEIRA Especial para O Tempo

Desde que a presidente Dilma Rousseff sancionou em setembro do ano passado a lei 12.485, que determina mudanças na TV paga, há um embate entre operadoras e produtores de conteúdo. O projeto aprovado permite que empresas internacionais possam explorar esse mercado sem nenhum limitador de participação societária e também impõe uma cota de conteúdo nacional no horário nobre dos chamados "canais de conteúdo qualificado", que exibem séries, filmes, animações e documentários.

Eles devem veicular a partir do segundo semestre 1 hora e 10 minutos por semana de produção nacional, cuja duração será aumentada proporcionalmente até 2014, quando ocupará 3 horas e 30 minutos. Cinquenta por cento desse tempo deve ser preenchido por produções independentes. Além disso, determina que 1/3 dos canais oferecidos por pacote devem ser brasileiros.

Apesar da tentativa da SKY, que colocou em sua programação campanha publicitária contra as normas estabelecidas, além da ação movida pela própria operadora na Justiça de São Paulo, e de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo DEM junto ao STF, deve ser divulgada até o final deste mês no Diário Oficial uma instrução normativa de regulamentação. Caberá à **Ancine (Agência Nacional de Cinema)**, que disponibilizou a lei para consulta pública durante dois meses em seu site, sua fiscalização. "Certamente, haverá discussão no STF. Mas, como ela não está regulamentada, não há nenhuma liminar pedindo sua suspensão, ou seja, não há impedimento legal para que ela passe a valer", explica o advogado João Paulo Morello, que defende a Associação Brasileira das Produtoras de **Audiovisual** (Apro), uma das entidades que defendeu sua aprovação no Congresso.

**MERCADO.** Profissionais do audiovisual brasileiro saem em defesa da lei. "Ela é modernizadora e coloca o Brasil ao lado dos países da comunidade europeia e de várias nações em desenvolvimento que protegem a sua produção audiovisual nacional e independente", opina Giba Assis Brasil, cineasta, um dos fundadores da Casa de **Cinema** de Porto Alegre, que produziu filmes como "O Homem que Copiava" e séries como "Decamerão: A Comédia do Sexo", produzida em parceria com a TV Globo.

Segundo ele, houve participação ativa dos independentes durante as discussões sobre a lei na Câmara e no Senado. "Acompanhamos o andamento do projeto. O texto que terminou sendo aprovado resultou de um consenso possível entre todas as partes envolvidas", frisa.

Os produtores também ressaltam que, comparada com outros países, a determinação de programação nacional nos "canais qualificados" que operam no Brasil é pequena. "A cota é ínfima, se dividir dá meia hora por dia. Isso é apenas uma acomodação de mercado, não é imposição. Lá fora, quando vamos para feiras internacionais, lidamos com o protecionismo de vários países. E nós não podemos nos proteger?",

questiona Kiko Mistorigo, vice-presidente do Conselho Federal da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão (ABPITV ) e criador de animações.

Ele é produtor de "Peixonauta", animação infantil exibida no Discovery Kids no horário nobre diariamente. "A série é campeã de audiência. Mesmo sendo um produto destinado ao público infantil, isso prova que o brasileiro se identifica e quer ver na **TV por assinatura** conteúdo produzido no país. Se a produção independente brasileira não tivesse qualidade, não haveria essa penetração".

É nisso o que aposta a Ghost Jack Entertainment, de Belo Horizonte, que negocia com canais a cabo a série de animação "As Aventuras do Jovem Chico Xavier", autorizada pela família do médium, com ênfase no ensino moral e ético. "A lei não vai mudar muita coisa, é um movimento tímido. Mas pode ser o começo de uma nova fase no mercado de animação, já que abre mais opções para venda de conteúdo", diz Cristiano Seixas, um dos fundadores da empresa, que começou representando quadrinhos nacionais no exterior.

"Lá fora sempre tivemos mais oportunidades do que no no Brasil, tanto que temos representações nos Estados Unidos e na Europa, exatamente para escoar a nossa produção, já que o interesse por animação aqui é pequeno".

## **Progressão**

**Gradualmente** a lei entrará em vigor. No segundo semestre deste ano, os canais de conteúdo qualificado devem exibir no horário nobre 1 hora e 10 minutos de programação nacional

**Em 2014**, a determinação será de 3 horas e 30 minutos. Caberá à Ancine fiscalizar se as emissoras estão cumprindo as normas

“Quando vamos para feiras internacionais, lidamos com o protecionismo de vários países. E nós não podemos nos proteger?”

**Kiko Mistrorigo,  
produtor e  
vice-presidente da  
Associação Brasileira de  
Produtores Independentes  
de Televisão**

## **A propaganda da Sky e a reação dos cineastas**

**No mês passado, a Sky colocou em sua programação uma campanha publicitária afirmando que o “direito de escolha” do assinante ficará a cargo da Ancine, que regulamenta a lei 12.485.**

**A propaganda, que contou com a participação dos jogadores de vôlei Giba e Gustavo, cujos times são patrocinados pela operadora, dizia que a cota não contabilizaria jornalismo e esporte como conteúdo nacional, o que acarretaria na diminuição de exibição de jornalísticos e partidas de futebol.**

**Uma carta aberta foi entregue a presidente Dilma Rousseff contra a propaganda, assinada por cineastas renomados, como Cacá Diegues e Helvécio Ratton.**

**Cerca de 20 entidades também assinaram o manifesto.**

**A Associação Brasileira das Produtoras de Audiovisual (Apro) moveu representação no Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) contra a propaganda, que deve ser julgada nos próximos dias.**

**A campanha deixou de ser veiculada no início de março, quando se encerrou o prazo para que o espectador pudesse participar do processo de regulamentação da lei.**

### **DIVERGÊNCIA**

## **Assinantes se dividem em relação à cota prevista**

Em torno da cota, os assinantes de TV a cabo se dividem. A dona de casa Ângela Mesquita não a aprova. "Tenho **TV por assinatura** desde 1995 porque não gosto de assistir a programas brasileiros. Vejo séries e talk-shows norte-americanos exatamente no horário nobre, que é quando descanso. De certa forma, escolheram por mim o que devo assistir".

Esse argumento está sendo utilizado pelo DEM junto ao Supremo Tribunal Federal para derrubar a determinação. "A lei fere a liberdade de contrato, já que o consumidor contratou canais com aquela grade, que será alterada e ele deixou de ser consultado para optar se quer ou não a programação nacional no horário nobre. Além disso, é contra o conceito de liberdade de expressão, por determinar as emissoras a

exibir conteúdo nacional, o que deve ser estipulado não por uma lei, mas por quem é responsável pelo serviço", alega o advogado Paulo Paiva, que representa o partido.

A estudante Isadora Moraes é mais ponderada. "Isso vai, de certa forma, incentivar as coisas boas que estão sendo feitas por aqui. Por outro lado, a aprovação disso poderia acarretar em uma série de programas péssimos, só para cumprir esse tempo".

Kiko Mistorigo, vice-presidente do Conselho Federal da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão contrapõe. "O que vai acontecer é uma competição saudável entre as produtoras. Quem não tiver qualidade vai ficar de fora. É assim em qualquer mercado".

Há quem acredite que as operadoras vão impor sua vontade e conseguir derrubar a lei. "Elas vão dar um jeito de barrar isso. Não é uma visão pessimista, mas creio que, com o poder que elas têm, vai ser complicado vê-la em vigor. Além do que a campanha que estão fazendo contra a cota é forte e acaba mobilizando certos setores da sociedade que não tem uma opinião formada". Já o sócio da Casa de **Cinema** de Porto Alegre, Giba Assis Brasil, pensa diferente.

"Não vejo nenhuma possibilidade real de invalidar uma lei aprovada pelo Congresso depois de anos de discussão e sancionada pela Presidente da República, e que ainda por cima segue o modelo da legislação europeia. Não é hora de negar a qualidade, a capacidade e a diversidade da produção audiovisual brasileira".

““A lei fere a liberdade de contrato, já que o consumidor contratou canais com aquela grade, que será alterada e ele deixou de ser consultado”.

**Paulo Paiva, advogado**

“Não vejo nenhuma possibilidade real de invalidar uma lei aprovada pelo Congresso depois de anos de discussão”

**Giba Assis Brasil,  
roteirista e diretor  
da Casa de Cinema  
de Porto Alegre**

## Como funciona no exterior

### **Canadá**

A lei determina que 60% da programação total e 50% do horário nobre devem ser canadense.

### **União Europeia**

Pelo menos 50% do conteúdo televisivo deve ser produzido, predominantemente, com autores, trabalhadores e produtores residentes nos Estados-membros da União Europeia.

### **África do Sul**

Pelo menos 35% do conteúdo televisivo deve ser de origem sul-africana.

